



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

2126/20

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO –
PARANA

Gabinete do vereador MARCIO BOSÁ.

Recebi/retirei os documentos em:

10 / 05 / 2020

Ass.: _____

REQUERIMENTO

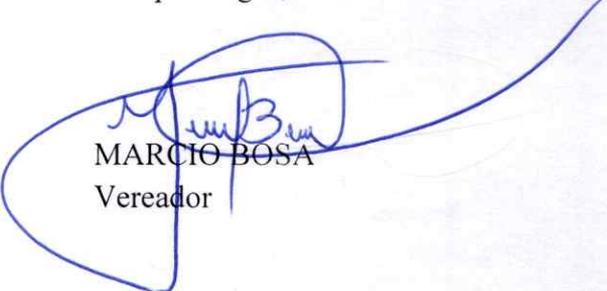
Nº 005/2020

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

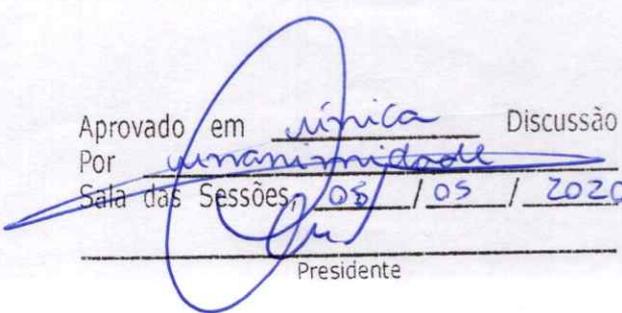
Senhor Prefeito, para bem cumprir a função que lhe foi atribuída pelo município de Campo Magro, este Edil necessita de informações detalhas acerca dos valores por metro aplicados nos projetos de pavimentação asfáltica em todo município, sejam eles por meio do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - **Finisa** ou oriundos de outras fontes.

Contanto com Vossa presteza, subscrevo-me.

Campo Magro, 30 de Abril de 2020.


MARCIO BOSÁ
Vereador

Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 08 / 05 / 2020


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE CAMPO MAGRO

AO CUIDADOS DO ILMO. SR. VEREADOR

MARCIO BOSA

CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO MAGRO/PR

AUTOS EM REFERÊNCIA.:

REQUERIMENTO: 005/2020 – INFORMAÇÕES REFERENTE AO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção e observância ao requerimento de apresentação de relatório referente aos trabalhos e Georeferenciamento no Município de Campo Magro, em ordem cronológica, pelo Ilmo. Sr. Vereador da Câmara Municipal de Campo Magro, Marcio Bosa, esclarece-se o que segue exposto:

Analisando a íntegra do requerimento, encaminhamos o parecer técnico em anexo, da lavra do Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, Fernando Araújo de Camargo, na qual fornece as informações necessárias ao esclarecimento das informações solicitadas no requerimento nº005/2020, de autoria do Sr. Vereador Marcio Bosa.

Sendo o que tínhamos a informar neste momento, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por

Rod. Gumercindo Boza, 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil | CEP 83535-000
Tel.: +55.41.3677-4000 | www.campomagro.pr.gov.br

RECEBIDO

26 MAIO 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE CAMPO MAGRO

toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 25 de maio de 2020.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL

GYDEON PEREIRA FRANÇA

Procurador Geral do Município
OAB/PR 90.131



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E AMBIENTAL

1

MEMORANDO/SEDUA Nº. 241/2020
Assunto: Resposta ao Memorando 34-2020

Campo Magro, 15 de maio de 2020.

Ilmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Município de Campo Magro Pr.

Com relação ao solicitado no Memorando da Proge n. 122-2020, como também no Requerimento n. 05/2020 do gabinete do Edil, Sr. Marcio Bosa, onde solicita-se informações do seguinte:

“Senhor Prefeito, para o bem cumprir a função que lhe foi atribuída pelo município de Campo Magro, este Edil necessita de informações detalhadas, acerca dos valores por metro, aplicados nos projetos de pavimentação asfáltica em todo o município, sejam eles por meio do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento Finisa ou oriundo de outras fontes”

Prezado Procurador Geral, cabe antes de mais nada, informar que, por mais que o nobre Edil, não indique no requerimento 05-2020, entre quais os anos ele necessita de tais informações, nós iremos nos atentar de pronto, ao período compreendido entre 2017 a 2020.

Sendo assim, informamos, que existem atualmente cerca de 17(dezessete) processos que seguiram os trâmites licitatórios respeitando a lei de licitações 8666/93, referentes a obras de pavimentação, onde os mesmos, estão disponíveis no site da prefeitura, respeitando a questão total de transparência, são eles:

- Ano 2017-

1- Processo n. 78

- Ano 2018-

2- Processo n. 1;

3- Processo n. 86;

4- Processo n. 32;

- Ano 2019-

5- Processo n. 15;

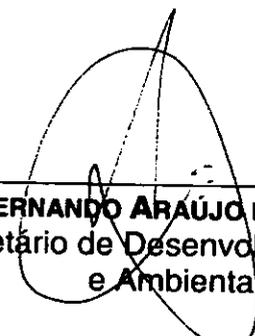
Ressalto, que todos, especialmente todos os processos, compreendidos entre os anos de 2017 e 2020, de contratação de empresas, para executarem projetos, de pavimentação asfáltica no município de Campo Magro- PR, seguiram rigorosamente os trâmites legais como determina lei de licitações 8666/93.

Por fim, informo ao nobre Procurador Geral, que os projetos, como todos os trâmites, e os procedimentos licitatórios, que são necessários para a contratação das empresas na execução dos projetos de pavimentação asfáltica no município de Campo Magro-PR, entre os anos de 2017 a 2020, estão à disposição, aos cidadãos que queriam visualiza-los, sempre, através do site da Prefeitura de Campo Magro-PR.

Sendo assim, reafirmamos, que cada projeto, tem as suas particularidades e os valores, dependem de inúmeras composições de preço e variáveis, contidas em cada planilha orçamentária, planilhas que passam pelo crivo, anteriormente ao procedimento licitatório, ora do Estado do Paraná, e ora da Caixa Econômica Federal, levando sempre em consideração o destaque que cada projeto, tem sempre a premissa e foco na melhor qualidade do serviço com os menores custos.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



FERNANDO ARAÚJO DE CAMARGO
Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Ambiental

Ilmo Sr.
GYDEON PEREIRA FRANÇA
Procurador Geral do Município
Nesta